



AUTÓGRAFO Nº 6.925
de 07 de maio de 2024

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Erika Cristina Liao Tiago)



*“Institui a Semana de Proteção Animal e
Conscientização da Posse Responsável.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Proteção Animal e Conscientização da Posse Responsável”, a ser promovida anualmente na semana em que recair o dia 4 de outubro, em que se celebra o Dia Mundial dos Animais.

Art. 2º A semana integrará o Calendário Oficial do Município e tem por objetivo:

- I- promover a conscientização sobre a importância da proteção animal e da posse responsável;
- II- fomentar a adoção de práticas sustentáveis e éticas no trato com os animais;
- III- estimular a colaboração entre órgãos públicos, instituições de ensino e a comunidade para a promoção do bem-estar animal;
- IV- reduzir o número de animais abandonados e maltratados no município.

Parágrafo único. Na Semana de Proteção Animal e Conscientização da Posse Responsável poderão ser realizadas Palestras e Workshops, Feiras de Adoção, Campanhas de Vacinação e Castração, Concursos Culturais e Exposições e Feiras educativas com a participação da comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=8TA819C3WC3897T1>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8TA8-19C3-WC38-97T1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8TA8-19C3-WC38-97T1 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>